



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 182/2022

DATA: 01/06/2022

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do médico Dr. **João Maria Mendes de Lima**.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do médico Dr. João Maria Mendes de Lima, ocorrido hoje, dia 01 de junho de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do médico Dr. **João Maria Mendes de Lima**.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde suspenderá suas atividades em todas as unidades, no período da tarde, e as demais secretarias permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal